



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2017

(Do Sr. Delegado Waldir)

Requer a remessa do Projeto de Lei nº 7.406, de 2017 à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público-CETASP, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Senhor Presidente:

O projeto de Lei nº 7.406, de 2017, de autoria do deputado Alberto Fraga, Altera a Lei nº 12.830, de 2012 que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia, para dispor sobre o exercício das funções de polícia judiciária e polícia investigativa.

Em 09/05/2017 o projeto de lei 7.406/2017 foi despachado com o seguinte teor: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Verificamos que o citado projeto de lei não teve a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público contemplada em seu despacho inicial.

O conteúdo do Projeto de Lei nº 7.406, de 2017 abrange, entre outras questões, a remoção da autoridade policial, requisitos para o exercício do cargo de delegado de polícia, competência e prerrogativas do cargo, matérias que se encontram dentro da atribuição da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CETASP, conforme as alíneas “n”, “o”, “p”, “q” e “s” do inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Por esse motivo, solicitamos a remessa do projeto à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público-CETASP, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Sala das Sessões, em de de 2017

**Deputado Delegado Waldir
PR/GO**